



**JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA PRES n. 035/2008

Dispõe acerca do horário de expediente na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando a necessidade de dedetização dos prédios da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:

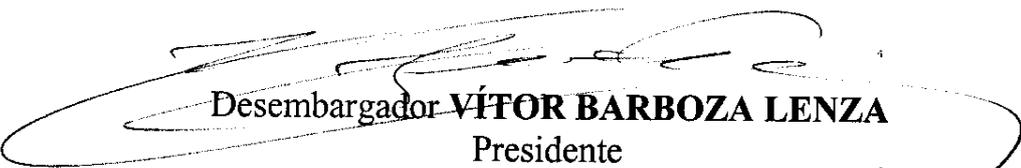
Art. 1º. Antecipar, excepcionalmente, o término do horário de expediente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, no dia 1º de fevereiro do corrente ano, para às 18 horas.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor – Geral desta Casa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do presente ato.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.


Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente

recebi em 28/01/2008
